

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº  
045/GAB/PGM/2025

**PORTARIA Nº 045/GAB/PGM/2025**  
Porto Velho, 23 de junho de 2025.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e da Lei Complementar nº 099, de 28 de abril de 2000.

**CONSIDERANDO** o art. 38, inciso I e II, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07..2010, resolve:

**Art. 1º. DEFINIR**, no interesse da Administração, a localização do servidor municipal lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, conforme anexo único desta portaria.

**Art. 2º.** Fica dispensada qualquer vantagem pecuniária inerente ao local de trabalho ou lotação anterior.

**Art. 3º.** Qualquer alteração na localização dos servidores de que trata esta portaria, deve ser comunicada previamente a Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**ANEXO**

| SETOR                              | SIGLA    | SERVIDOR<br>(A)              | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO                      | VÍNCULO      |
|------------------------------------|----------|------------------------------|-----------|-----------------------------------|--------------|
| SUBPROCURADORIA<br>DA DÍVIDA ATIVA | SPDA/PGM | IZANA<br>CARDOSO<br>DA SILVA | 10078847  | ASSESSOR<br>EXECUTIVO<br>ESPECIAL | COMISSIONADO |

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**45DCAA86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/06/2025. Edição 4008  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>